



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Terça-feira • 9 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 5316

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQ2OEU1QZG3NTE3RKE3NT

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

A autoridade competente do Município de Jaguaripe, no uso de suas atribuições legais, informa a quem interessar que, conforme consta no Processo Administrativo nº 069/2024, correspondente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – UASG: 983657**, que teve como objeto o **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, FLORES, COROA DE FLORES, PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO QUANDO FOR O CASO**, foi declarada **FRACASSADA**, em razão da empresa classificada não anexar documentação solicitada no **ANEXO I - DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**, conforme decisão consignada via sistema no dia 26/03/2024, LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Jaguaripe, 26 de Março de 2024.

Rosiel Conceição Freire
Autoridade Competente



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
licitajaguaripe@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no Art. 74,V, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº088/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei n 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 025/2024**, a locação de imóvel, situado na Rua Porto da Serra, nº82, Centro, Jaguaripe-Bahia, com a finalidade de concessão do Benefício Eventual de Auxílio-moradia, para atender o grupo familiar que encontra-se em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, estabelecido na Lei Municipal nº 802, de 10 de dezembro de 2018, art. 31, durante o período de 03 (três) meses, de propriedade do Sr. **JORGE ANDRÉ DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF sob nº 013.961.365-09**, pelo valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo valor global de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser elaborado e publicado o Contrato para a finalidade almejada.

Jaguaripe, Bahia, 05 de abril de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal